

Portaria nº34/2001 de 9 de Julho

A vida a bordo é particularmente exigente em termos de condições de saúde e robustez física.

Particularmente sujeitos a grande esforço físico e encontrando-se os marítimos, muitas vezes, longe dos locais onde possam ser devidamente assistidos, torna-se necessário que sejam dotados de boas condições de saúde e robustez física.

A condição física dos tripulantes é, pois, um factor decisivo da segurança marítima, entendida esta no seu mais amplo e rigoroso significado de segurança das pessoas e bens, de algum modo implicados ou ligados à aventura marítima.

Esta matéria é de tal forma relevante que constitui o objecto específico e exclusivo da Resolução 9 da Conferência que, em 1995, aprovou a STCW 1995 que, desde Agosto de 1998, vigora na ordemjurídica internacional.

Trata-se, assim, de regulamentar uma das matérias mais importantes da própria STCW, fixando-se a necessidade dos certificados de aptidão física dos marítimos, a competência de quem deve presidir aos exames médicos, que regras mínimas deve atender e quem emite os necessários certificados.

Ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Lei nº 4/2000, de 14 de Fevereiro, que aprova o Regulamento de Inscrição Marítima e Lotação de Navios da Marinha Mercante e Pesca,

Manda o Governo, pelo Ministro das Infraestruturas e Transportes e pelo Ministro de Saúde, Emprego e Solidariedade, o seguinte:

Artigo 1º (Aprovação)

É aprovado o regulamento relativo à comprovação da aptidão física dos marítimos para o trabalho no mar, bem como a tabela de doenças e outras situações anátomo-clínicas impeditivas do exercício da profissão marítima que constam do anexo à presente portariae delafazemparteintegrante.

Artigo 2º (Entrada em vigor)

A presente portaria entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

Gabinete dos Ministros das Infraestruturas e Transportes e da Saúde, Solidariedade e Emprego, 5 de Junho de 2001.

Os Ministros,

Jorge Lima Delgado Lopes

Dario Dantas dos Reis.

Regulamento relativo à Comprovação da Aptidão Física dos Marítimos para o Trabalho no Mar

Artigo 1º (Aptidão física dos marítimos)

1. Os candidatos à inscrição marítima e os marítimos destinados a integrar a tripulação das embarcações, bem como outras pessoas contratadas para prestar a bordo uma actividade relacionada com a exploração da embarcação, estão sujeitos a comprovar a sua aptidão física para o trabalho no mar.
2. Estão também sujeitos à comprovação da aptidão física, os candidatos à frequência das escolas de formação marítima, sem prejuízo do disposto no número 5.
3. A comprovação da aptidão física faz-se através do competente certificado de exame médico.
4. O exame médico deve ter em consideração a Tabela de doenças e outras situações anátomo-clínicas impeditivas do exercício da profissão marítima, anexa ao presente regulamento.
5. Os candidatos às escolas de formação marítima que revelem anomalias restritivas do exercício da profissão marítima, não estão impedidos da frequência dos cursos nelas ministrados devendo, no entanto, ser devidamente esclarecidos das inibições quanto ao exercício futuro do trabalho a bordo.

Artigo 2º (Exames médicos)

1. Os exames médicos dos marítimos e a emissão dos correspondentes certificados de aptidão física são da responsabilidade de médicos qualificados.
2. Considera-se médico qualificado o licenciado em medicina com formação complementar em medicina do trabalho e como tal credenciado pela Direcção Geral de Marinha e Portos.
3. Os exames médicos e a emissão de certificados de aptidão física dos candidatos à inscrição marítima são efectuados pelos médicos em serviço nos estabelecimentos de saúde das áreas de residência dos candidatos ou dos portos de inscrição.
4. Os armadores devem promover a realização de exames médicos no processo de recrutamento e ou de embarque dos marítimos, sempre que estes não disponham de certificado válido.
5. Sempre que se trate de embarques em embarcações de transporte de cargas perigosas ou nocivas, susceptíveis de repercussão na saúde dos tripulantes, devem ser efectuados exames ocasionais.

Artigo 3º (Ficha clínica)

1. As observações clínicas relativas aos exames médicos dos marítimos são anotadas em ficha clínica individual, cujo modelo é o constante do anexo ao presente regulamento.
2. O conteúdo da ficha clínica está sujeito ao rime de segredo profissional.

Artigo 4º (Certificado de aptidão física)

1. É exigido certificado de aptidão física válido, nos seguintes casos:
 - a) Inscrição marítima;
 - b) Inscrição de um marítimo no rol de tripulação;

- c) Emissão de um certificado de competência no âmbito da Convenção STCW.
2. Do certificado de aptidão física deve constar obrigatoriamente que o titular:
- a) Não sofre de qualquer afecção física ou psíquica susceptível de ser agravada pelo trabalho a bordo ou de o tornar incapaz para o mesmo, nem de acarretar perigo ou risco para a saúde dos outros tripulantes e pessoas embarcadas;
 - b) Tem condições auditivas e visuais, bem como percepção das cores, satisfatórias, em especial quando o mesmo se destinar ao serviço do convés.

Artigo 5º (Prazos de validade)

1. O prazo de validade dos certificados é de dois anos, salvo para menores de 18 anos ou maiores de cinquenta, casos em que a validade é de um ano.
2. No caso de o termo de validade ocorrer durante uma viagem, o certificado permanece válido até ao termo da mesma.
3. Em situações de urgência pode ser autorizado pelo capitão do porto ou pelo representante diplomático ou consular o embarque de um marítimo, por uma só viagem, sem o certificado de aptidão física.

Artigo 6º (Tabela de doenças e outras situações anátomo-clínicas impeditivas do exercício da profissão marítima)

É adoptada a Tabela de Doenças e outras Situações AnátomoClínicas Impeditivas do Exercício da Profissão Marítima, que constitui anexo ao presente regulamento.

Anexo I Ficha clínica a que se refere o número 1 do artigo 3º

Anexo II Tabela de doença a que se refere o artigo 6º

Os Ministros,
Jorge Lima Delgado Lopes
Dario Dantas dos Reis.

FICHA CLÍNICA DO MARÍTIMO
(exame médico)

(Entidade ou organismo onde foi efectuado o exame)

Nome:			
Sexo: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Data nascimento:	Freguesia:	Concelho
Morada:			
C.P.:	Concelho	Tel.:	

Declarações pessoais

	Sim	Não	Ano
1. Esteve hospitalizado ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2. Houve traumatismos cranianos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3. Perdas de consciência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
4. Epilepsia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5. Doenças mentais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6. Hábitos alcoólicos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7. Consome narcóticos ou estimulantes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
8. Dores de ouvido ou sinusite	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
9. Doenças pulmonares, tuberculose, asma brônquica, pneumotórax	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
10. Doenças do coração, dores no peito, enfarte miocárdio, arritmias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
11. Doenças do aparelho digestivo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
12. Doenças renais (infecções urinárias)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
13. Doenças de coluna (lumbago, ciática, fracturas)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
14. Diabetes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
15. Toma algum remédio regularmente? Qual _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
16. Traumatismos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
17. Existe alguma doença que não foi acima mencionada? Qual _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Antecedentes pessoais

	Sim	Não
1. Hábitos alcoólicos/tabágicos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Febre reumática	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Febre tifóide	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Hepatite	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Úlcera hepática	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Paludismo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Asma brônquica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Epilepsia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. Diabetes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. Cardiopatias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11. Traumatismos cranianos ou fracturas ósseas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12. Perdas de consciência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13. Operações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14. Vacinas actualizadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15. Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Exame cárdio-circulatório e respiratório

1. Pulso Radial Sim Não
Femural Sim Não
Simétricos palpáveis Freq. Cardíaca central ___/___/___ por min.
2. pressão arterial ___/___/___ / ___/___ mmHG
3. Aus. Cardíaca normal Sim Não Qual? _____
4. Aus. Pulmonar normal Sim Não Qual? _____

Exames complementares

1. exame radiográfico do tórax.
Data ___/___/___ N.º ___ normal anormal
2. outros. Quais? _____
3. análises Albumina Sim Não
Glucose Sim Não
Hematúria Sim Não
4. outros _____

OBSERVAÇÕES: (Discriminação da patologia referenciada)

O exame destina-se à emissão do certificado de aptidão física para efeitos de:

- Admissão às escolas de formação marítima;
- Inscrição marítima
- Embarque/rotina

Decisão Médica: Apto Inapto

Data ___/___/___

O Médico:

Tabela de doenças e outras situações anáto-clínicas impeditivas do exercício da profissão médica

CAPÍTULO I Doenças infecciosas e parasitárias

Este capítulo refere-se a situações clinicamente estabelecidas ou definitivas ou crónicas.

1. Amíase:
 - Intestinal crónica, com ou sem abscesso amebiano.
2. Infecção tuberculosa primária:
 - Complexo primário activo;
 - Pleurisia ou outras formas de primoinfecção.
3. Tuberculose pulmonar:
 - Em actividade ou clinicamente curada há menos de três anos.
4. Outras formas de tuberculose do aparelho respiratório:
 - Em actividade ou clinicamente curada há menos de três anos.
5. Tuberculose das meninges e do sistema nervoso central.
6. Tuberculose do intestino, do peritónio e dos ganglios mesentéricos.
7. Tuberculose dos ossos e das articulações:
8. Tuberculose do aparelho génito-urinário:
9. Tuberculose de outros órgãos:
 - Da Tireóide ou Supra-renal, ainda que clinicamente curadas, ou de qualquer outra localização em actividade.
10. Tuberculose disseminada, miliar ou polisserosite.
11. Brucelose crónica, resistente a terapêutica, com ou sem sequelas.
12. Lepra em qualquer das formas anáto-clínicas.
13. Infecções actinomicóticas:
 - Pulmonares ou abdominais. Formas cervico-faciais não curadas e ou fistulizadas.
14. Paludismo.
15. Leishmaniose de qualquer tipo.
16. Tripanossomiase de qualquer tipo.
17. Sífilis congénita sintomática tardia.
18. Sífilis precoce sintomática: – Primária não curada; – Secundária cutâneo-mucosa ou ganglionar;
 - Secundária visceral, dos ossos ou da coróideia.
19. Sífilis precoce latente.

- Adquirida assintomática com serologia positiva.
20. Sífilis cardio-vascular.
 21. Neuro sífilis:
 22. Sífilis tardia latente sintomática (outras formas).
 23. Sífilis tardia latente (serologia positiva persistente).
 24. Infecções gonocócicas:
 - Osteo-articular ou visceral.
 25. Doença de Nicolas-Favre.
 26. Boubas:
 - Formas tardias cutâneas ou viscerais.
 27. Dermatofitoses:
 - Tinha favica do couro cabeludo e dermatofitoses profundas resistentes.
 28. Histoplasmose.
 29. Schistosomiase:
 - Formas sintomáticas persistentes.
 30. Hequinococose/hidatidose:
 - Quisto hidático não operado.
 31. Triquinose: – Formas disseminadas com Lesões graves.
 32. Filariase e dracontíase.
 33. Ancilostomíase e necatoríase:
 - Formas sintomáticas intestinais.
 34. Sarcoidose.
 35. Efeitos tardios de algumas doenças infecciosas e parasitárias:
 - Sequelas de encefalites a vírus sob a forma de quadro de tracoma; outras sequelas contempladas em capítulo próprio.

CAPÍTULO II Neoplasias

36. Tumores malignos dos lábios, da cavidade bucal e da faringe.
37. Tumores malignos dos órgãos do aparelho digestivo e do peritônio.
38. Tumores malignos dos órgãos do aparelho respiratório e dos órgãos intratorácicos.
39. Tumores malignos dos ossos, do tecido conjuntivo, da pele e mama.
40. Tumores malignos dos órgãos geniturinários
41. Tumores malignos de outras localizações e de localizações não especificadas.
42. Tumores malignos do tecido linfático e dos órgãos hematopoiéticos.
43. Tumores benignos dos lábios, cavidade bucal e da faringe:

- Formas de sintomatologia/localização que exijam terapêutica complexa ou determinem déficit funcional previsto nos capítulos próprios.
44. Tumores benignos de outras partes do aparelho digestivo:
 - Do recto e da junção rectoesigmoideia, múltiplo ou com sintomatologia persistente. De outras localizações.
 45. tumores benignos dos órgãos do aparelho respiratório e dos órgãos intratorácicos.
 46. Tumores benignos dos ossos e das cartilagens articulares.
 47. Lipomas:
 - Quando causem déficit funcional incompatível com o serviço.
 48. Outros tumores benignos do tecido conjuntivo e de outros tecidos moles:
 - Quando susceptíveis de causarem déficit funcional incompatível com o serviço.
 49. Tumores benignos da pele:
 - Quando susceptíveis de causarem déficit funcional incompatível com o serviço.
 50. Tumores benignos da mama:
 - Quando susceptíveis de causarem déficit funcional incompatível com o serviço.
 51. Fibromioma uterino/liomioma:
 - Que determine sintomatologia incompatível com o serviço.
 52. Outros tumores benignos do útero, do ovário e dos outros órgãos genitais femininos:
 - Susceptíveis de causarem perturbações funcionais.
 53. Tumores benignos dos órgãos genitais masculinos.
 54. Tumores benignos do rim e dos outros órgãos do aparelho urinário.
 55. Tumores benignos do olho
 56. Tumores benignos do cérebro e de outras partes do sistema nervoso
 57. Tumores benignos da glândula tireóide
 58. Tumores benignos de outras glândulas endócrinas e de estruturas afins
 59. Hemangiomas e linfangiomas de qualquer localização:
 - Susceptíveis de causarem déficit funcional incompatível com o serviço.
 60. Tumores benignos de outras sedes e ou extensão:
 - Que determinem francos prejuízos de movimentos ou do uso de equipamento.
 61. Carcinoma *in situ*, de qualquer localização

CAPÍTULO III Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários

62. Bócio simples ou não especificado.
63. Bócio nodular não tóxico.
64. Tirotoxicose com ou sem bócio.

65. Hipotireoidismo congênito.
66. Hipotireoidismo adquirido.
67. Tireoidites, subagudas ou crônicas.
68. Diabetes melitus.
69. Diabetes latente e pre-diabetes:
 - Com alteração marcada da curva de glicemia e ou ante.
70. Outros transtornos da secreção interna pancreática:
 - Hiperinsulinismo, hipersecreção de glicagina, síndrome de Zallinger-Ellison.
71. Hiperparatireoidismo e hipoparatiroidismo
72. Transtornos da hipófise:
 - Gigantismo, eacromegalia, nanismo, pan-hipopituitarismo, diabetes insípida.
73. Transtornos das glândulas supra-renais:
 - Síndrome e doença de Cushing; hiperaldosteronismo; síndromes adrenogenitais feminizantes; doença de Addison; feacromocitoma.
74. Hipogonadismo testicular
75. Síndrome carcinoide
76. Desnutrição proteico-calórica:
 - Grave – inferior a 60% do peso padrão
77. Transtornos do metabolismo e eliminação dos aminoácidos: – Cistinúria, fenilcetonúria, albinismo, alcaptonúria e outros.
78. Transtornos do metabolismo e eliminação dos carboidratos – Galactosemia, diabetes renal, doença de van Gierke.
79. Transtornos do metabolismo dos lipídios:
 - Lipídoses, lipodistrofia progressiva.
80. Transtornos do metabolismo das proteínas plasmáticas:
 - Doença de Waldenström, crioglobulinemia, paraproteinemia monoclonal.
81. Gota.
82. Transtornos do metabolismo mineral:
 - Hemocromatose. Doença de Wilson. Raquitismo. Osteomalácia, calcinose, hipercalcemia, hipercalciúria.
83. Outros transtornos do metabolismo:
 - Mucopolissacaridose, porfiria, amiloidose generalizada e paramiloidose, gargolismo, defeitos enzimáticos da conjugação da bilirrubina.
84. Obesidade não endócrina:
 - Acentuada – mais de 135% do peso padrão
85. Transtornos dos mecanismos imunitários e seropositividade HIV:

- Agamaglobulinemia, imunodeficiência adquirida e seropositividade HIV

CAPÍTULO IV Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos

86. Anemias ferropênicas:

- Crônicas, com concentrações de hemoglobina persistentes inferiores a 12,0 g/dl

87. Outras anemias carenciais:

- Perniciosa e por carência de ácido fólico

88. Anemias hemolíticas congênitas:

- Esferocitose, por defeitos enzimáticos, talassemia, hemoglobinopatias.

89. Anemias hemolíticas adquiridas:

- Crônica por auto-anticorpos, hemoglobinúria da marcha, hemoglobinúrias paroxísticas noturnas e afrigore, crônicas ideopáticas.

90. Anemia aplástica:

- Com ou sem pancitopenias, secundárias a agentes físicos ou químicos e ou medicamentos; aplástica ideopática.

91. Outras anemias e as de tipo não especificado:

- Secundárias ou de etiologia mal definida, com concentrações de hemoglobina persistentemente inferiores a 12,0 g/dl.

92. Defeitos da coagulação:

- Hemofilias e outras carências congênitas de fatores da coagulação.

93. Púrpura e outras diateses hemorrágicas:

- Púrpura trombocitopênica essencial, púrpura vascular congênita, trombocitopatias com tradução clínica, trombocitopenias secundárias persistentes.

CAPÍTULO V Transtornos mentais

A. Estados psicóticos orgânicos.

94. Psicoses alcoólicas:

- Delírium tremens, psicose de Korsakov, outros estados de demência ou alucinações alcoólicas, síndrome de privação, embriaguez patológica.

95. Psicoses por droga:

- Estados delirantes e alucinações, síndrome de privação.

B. Outras psicoses.

96. Psicoses esquizofrênicas:

- Formas simples, crônica residual, hebefrênica, catatônica, paranoide.

97. Psicoses afetivas:

- Psicoses maníaco-depressivas, uni ou bipolares e esquizoafetivas

98. Estados paranoides (delirantes).

C. transtornos neuróticos, da personalidade e outros não psicóticos.

99. Transtornos neuróticos:

- Situações de histeria, quadros ansiosos e hipocondríacos, fóbico-obsessivos ou depressões neuróticas graves ou bem estabelecidas.

100. Desvios e transtornos sexuais:

- Homossexualidade e outras perversões sexuais

101. Síndrome de dependência alcoólica:

- Alcoolismo crônico e dipsomania.

102. Toxicomanias:

- Dependência do Alcool, de drogas do tipo morfínico, cocainico, alucinogénico, isoladamente ou em associação.

103. Gaguez:

- Mais de 16 palavras gaguejadas por minuto, combloqueios superiores a 4 s e sinais associados acentuados de tensão muscular, mímica e outros movimentos.

D. Atraso mental.

104. Oligofrenia simples:

- Debilidade mental marcada (Q I inferior a 80).

CAPÍTULO VI Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos

105. Encefalite, mielite e encefalomielite.

106. Sequelas de infecções piogénicas e outras do SNC.

107. Degenerescências cerebrais.

108. Síndrome de Parkinson.

109. Outras doenças do sistema extrapiramidal e afecções com movimentos anormais:

- Correia de distonia muscular deformante.

111. Doenças dos cornos anteriores da medula:

- Atrofia muscular progressiva, esclerose lateral amiotrófica, atrofia muscular espinal.

112. Outras doenças da medula:

- Siringomielia, hematomielia e enfarte medular, mielose funicular, mielopatias tóxicas e medicamentosas.

113. Esclerose múltipla (em placas, disseminada).

114. Outras doenças desmielinizantes do SNC.

115. Paralisia cerebral infantil (sequelas).

116. Síndromes paralíticas.

117. Epilepsia (com verificação clínica e ou EEG característica):

- Epilepsia generalizada convulsiva (grande mal) ou não convulsiva (pequeno mal), epilepsia focal.

118. Outras doenças do encéfalo:
 - Quistos cerebrais, lesões de anoxia, hipertensão intra craniana “benigna”, compressão do encéfalo, edema cerebral.
119. Nevralgias do trigêmeo
120. Polinevrite craniana e outras afecções persistentes dos nervos cranianos
121. Neuropatias periféricas congénitas ou idiopáticas:
 - Nevrite intersticial hipertrofica progressiva, amiotrofia nevrítica de Charcot-Marie-Tooth, acropatia ulceromutilante, polinevrite idiopática progressiva.
122. Doenças neuromusculares:
 - Miastenia gravis, neuropatias tóxicas.
123. Distrofias musculares e outras miopatias:
 - Distrofia muscular progressiva, miatonias, paralisia periódica familiar.Afecções do olho e anexos
124. Afecções do globo ocular:
 - Panoftalmia, oftalmia simpática, hipotonia ocular, atrofia bulbar, corpo estranho antigo intra-ocular, luxação do globo ocular.
125. Descolamentos e anomalias da retina:
 - Rotura com descolamento, descolamento seroso, rasgaduras
126. Outras afecções da retina (excluída a coriorretinite):
 - Alterações vasculares (microaneurisma, varizes, neovascularização), retinopatias proliferantes, obstrução vascular arterial ou venosa, degenerescências retinianas, hemorragia, edema.
127. Coriorretinite, cicatrizes coriorretinianas e outras afecções da coroideia:
 - Coriorretinites focal e disseminada; cicatrizes coriorretinianas pós- inflamatórias e pós- traumáticas; degenerescência, hemorragia e descolamento da coroideia
128. Afecções da íris e do corpo ciliar:
 - Iridociclite crónica ou recidivante, afecções degenerativas e aderências da Íris, do corpo ciliar e iridectomia parcial ou total.
129. Glaucoma.
130. Catarata.
131. Transtornos de refração e da acomodação:
 - Ametropias, medidas objectivamente, maiores que 6 dioptrias em cada olho ou totalizando mais de 12 dioptrias; anisometropia muita acentuada não permitindo correção dentro dos limites fixados na presente tabela. Oftalmoplegia interna (paralisia da acomodação).
132. Perturbações da visão:

- Diplopia; anopsia de um quadrante; hemianopsias; escotomas extensas bilaterais; acromatopsia total; hemaralopia acentuada com lesões definitivas ou de carácter progressivo.

133. Baixa de visão (acuidades visuais apreciadas com a melhor correcção):

- Acuidade visual totalizada inferior a 7/10; acuidade visual de um dos olhos inferior a 1/10. ou inferior a 5/10 de um lado e a 7/10 do outro, ou inferior a 6/10 em ambos os olhos.

134. Queratite (ceratite):

- Intersticial e profunda, neovascularização da córnea.

135. Opacidade e outras alterações da córnea:

- Leucoma e cicatrizes extensas ou abrangendo a área pupilar e provocando baixa de visão. degenerescência e distrofias da córnea. Estafiloma e queratocone.

136. Afecções da conjuntiva:

- Tracoma em fase evolutiva (conjuntivites e panos tracomatosos). Cicatrizes extensas da conjuntiva, prejudicando a função. Conjuntivites crónicas resistentes a terapêutica. Pterígio bilateral evolutivo. Afecções degenerativas extensas da conjuntiva.

137. Afecções das palpebras:

- Triquiase, entropio e ectropia marcados com lesões querato-conjuntivais crónica ou definitivas. Blefarofimose, ptose palpebral e lagofthalmia bilaterais

138. Afecções do aparelho lacrimal:

- Dacriocistite crónica fistulizada ou com osteíte, dacriostenose com epifora marcada.

139. Afecções da órbita:

- Carpo estranho retro-ocular com sinais de intolerância. Inflamações crónicas (asteíte e periostite das partes moles extra-oculares).

140. Afecções das vias ópticas:

- Edema papilar, atrofia óptica, nevríte óptica, compressão e hemorragia do nervo óptico, afecções das restantes vias ópticas e do córtex visual.

141. Estrabismo e outras afecções da motilidade ocular:

- Muita acentuada e ou com diplopia. Oftalmoplegia externa total. Paralisia definitiva do nervo craniano aculomotor.

142. Outras afecções do olho:

- Esclerites e epiesclerites crónicas, esclerectasia. afecções do vítreo: descolamento, hemorragia, opacidade. Afaquia, luxação do cristalino. Nistagmo acentuado revelado nas provas vestibulares.

Doenças do ouvido e da apófise mastoide.

143. Afecções do ouvido externo:

- Estenose acentuada do canal auditivo, mutilação ou deformação acentuada do pavilhão.

144. Otite media não supurativa e da apófise mastoide:

- Crónica com atorreia persistente e acentuada.

145. Otite médiapurulenta crónica:

- Aticoantrite crónica, resistente a terapêutica ou recidivante.

146. mastoidite e afecções afins:

- Mastoidite C petrosite crónicas. Sequelas de rnastoidectomia(quisto, granulo1oma,inflamaçãosecundaria).

Necrose da mastoide.

147. Colesteatoma do ouvido medio e da mastoide

148. Síndromes labirinticas e outras perturbacoes vestibulares:

- Labirinite e fistula labiríntica. síndrome vertiginoso de origemcentral.

149. Défice auditivo:

- Hipoacusia com perda unilateral superior a 72%. Hipoacusia com perda auditiva global superior a 33%.

NOTA – Défice auditivo percentual obtida a partir das perdas em decibéis registadas nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz, e /4000 Hz, de acordo com a tabela abaixo indicada. Perda global calculada segundo a fórmula $PG = (7Pm + Pp) / 8$ em que:

PG – e a percentagem de perda global,

Pm – a perda percentual do ouvido melhor e Pp – a perda percentual do ouvido pior.

Tabeladecáculodedéficeauditivo

Frequência (Hz)	Percentagem de perda auditiva unilateral							
	500		1000		2000		4000	
10		0,2		0,3		0,4		0,1
15		0,5		0,9		1,3		0,3
20		1,1		2,1		2,9		0,9
25		1,8		3,6		4,9		1,7
30		2,6		5,4		7,3		2,7
35		3,7		7,7		9,8		3,8
40		4,9		10,2		12,9		5,0
45		6,3		13,0		17,3		6,4
50		7,9		15,7		22,4		8,0
55		9,6		19,0		25,7		9,7
60		11,		21,5		28,0		11,2
65		12,		23,5		30,2		12,5
70		13,		25,5		32,2		13,5
75		14,		27,2		34,0		14,2
80		14,		28,8		35,8		14,6

85		14,		29,8		37,5		14,8	
	90		15,		29,9		39,2		14,9
95				30,0		40,0		15,0	
	100								

Cálculo de perda global

Frequência	Perdas auditivas	
	Ouvido direito	Ouvido
500	-	-
1000	-	-
2000	-	-
4000	-	-
Totais	-	-
Perda global.....		%

Conhecidas as perdas em decibéis por ouvido nas frequências indicadas, obtêm-se na tabela as correspondentes parcelas de perda expressas em percentagem, cuja soma dá a perda total em cada ouvido. A perda global bilateral, também expressa em percentagem, calcula-se pela fórmula indicada.

CAPÍTULO VII Doenças do aparelho circulatório

A. Febre, reumática-aguda.

150. Febre reumática aguda com cardite (pericardite, endocardite e miocardite, agudas ou subagudas, surto primitivo ou recidivas).
151. Coreia reumática (coreia de Sydenham).

B. doença reumática crônica do coração.

152. Pericardite.
153. Valvulopatia das mitrais.
153. Valvulopatias aórticas.
154. Valvulopatias mitro-aórticas.
155. Outras valvulopatias reumáticas (miocardite, pericardite).

C. doença hipertensiva.

156. Hipertensão essencial ou secundária:
 - Persistente ou com sinais de “malignidade”. ainda que com boa resposta terapêutica.

D. Cardiopatias isquêmicas.

157. Enfarte recente do miocárdio.
158. Insuficiência coronária aguda ou subaguda.
159. Enfarte antigo do miocárdio (assintomático ou “curado”).
160. Síndrome anginoso.

E. Perturbações da circulação pulmonar.

161. Afecções cardio-pulmonares agudas (coração pulmonar agudo).
162. Afecções cardio-pulmonares crónicas (hipertensão pulmonar primitiva, coração pulmonar crónico de qualquer origem).
163. Outras perturbações da circulação pulmonar:
 - Aneurisma artério-venoso, aneurisma da artéria pulmonar.

F) Outras cardiopatias.

164. Endocardite bacteriana subaguda.
165. Pericardite crónica não reumatismal.
166. Valvulopatias não reumáticas.
167. Miocardiopatias (primitivas e secundárias).
168. Perturbações da condução cardíaca (crónicas/permanente):
 - Bloqueio aurículo-ventricular completo, bloqueio de ramo esquerdo.
169. Perturbações do ritmo cardíaco:
 - Taquicardia paroxística ventricular, fibrilhação e flutter auriculares.
170. Complicações de cardiopatias e cardiopatias mal definidas:
 - Miocardite crónica, degenerescência do miocárdio, cardiomegália, status pós-cirurgia cardíaca, rotura de corda tendínea ou de músculo papilar, sequelas de pericardite ou de hemopericárdio.
171. Perturbações funcionais cardio-vasculares de origem psíquica (astenia neuro-circulatória avaliada mediante prova padronizada de adaptação ao esforço):
 - Elevação da frequência cardíaca muito acentuada e precoce ou forçando a interrupção da prova de esforço pela ocorrência de sinais de colapso iminente.

G) Doenças cerebrovasculares.

172. Hemorragia subaracnóide:
 - Não espontânea com sintomatologia neurológica ou espontânea, mesmo sem sequelas.
173. Hemorragia cerebral.
174. Outras hemorragias não traumáticas.
175. Oclusão e estenose das artérias pré-cerebrais e cerebrais.
176. Isquémia cerebral transitória.
177. Outras doenças vasculares cerebrais e as mal definidas:
 - Encefalopatia hipertensiva, aneurisma cerebral sem rotura, trombose dos seios venosos intracranianos.
178. Sequelas de doenças vasculares cerebrais.

H) Doenças vasculares.

179. 179. Aneurisma da aorta. 180. Outros aneurismas:

- Aneurismas das artérias dos membros superiores e/ou inferiores extensos, com repercussão funcion.
181. Outras doenças arteriais periféricas:
- Tromboangeíte obliterante (dornça de Burguer) bem caracterizada.
182. Sequelas de embolia ou trombose arterial.
183. Periarterite nodosa e doenças afins:
- Periarterite/poliarterite nodosa, angeíte alérgica, púrpura trombocito^oénica trombótica, doença de Takayasha («síndrome da corssa», «doença sem pulso»).
184. Outras afecções das artérias:
- Estenose ou compressão arterial com grave compromisso circulatório.
185. Doença de rendu-osler (telangiectasias hemorrágicas familiares).
186. Trombose da veia aorta. 187. Outras tromboses venosas:
- Sequelas de flebotrombose antiga com edema crónico, alterações tróficas e reforço visível da circulação venosa superficial. Trombose da cava e das veias renais. Tromboflebite migratória.
188. Varizes dos membros inferiores:
- Volumosas com alterações tróficas. Varizes operadas sem resultado satisfatório.
189. Hemorroidas:
- Externas muito dolorosas, procidentes ou ulceradas.
190. Varizes de outras localizações:
- Varicocelo muito acentuado. Varizes esofágicas.
191. Doenças não infecciosas dos lífáticos:
- Linfagiectasias volumosas. Linfedema e quilocelo. Linfangite crónica.
192. Hipotensão:
- Permanente e acentuada.

CAPÍTULO VIII Doenças do aparelho respiratório

193. Desvio do septo nasal:
- Muito marcado com deformação acentuada do meato nasal e importante perturbação da fonação e/ou dificuldades respiratórias.
194. Polipose das fossas nasais:
- Polipose naso-sinusal deformante e ou obstrutiva.
195. Faringe e rinofaringite crónicas:
- Ozena.
196. Sinusite crónica:
- Laringotraqueite crónicas:

197. Laringite e laringotraqueite crónicas:
- Formas com disfonia permanente acentuada e ou dificuldades respiratórias.
198. Rinitealérgica:
- "Coriza dos fenos" ou outras formas de rinite alérgica com crises muito frequentes ou periodicamente muito intensas, manifestamente impeditivas de uma actividadenormal.
199. Outras doenças das vias respiratórias superiores:
- Hipertrofia dos cornetos, ulceração/necrose do septo nasal, quisto dos seios perinasais. Leucoplasia, pólipos ou granulomas das cordas vocais, ulceração e pericondrite da laringe, quando irreversíveis e perturbadoras da fonaçãoou da respiração de forma manifesta. Paralisia das cordas vocais. Estenose orgânica da laringe.
200. Bronquite crónica:
- Quadro clínico de "D P C O" com insuficiência funcional respiratória bem objectivada.
201. Enfisemapulmonar:
- Generalizado, objectivado clínica, radiológica e funcionalmente, ainda que sem insuficiência respiratória manifesta (forma compensada)_"Bolhas de enfisema", com ou sem antecedentes de pneumotórax espontâneo.
202. Asma brônquica:
- Asma "extrínseca" (alérgica ou atópica) ou "intrínseca" (auto-imune, asma "tardia") com um quadro clínico, funcional e provas de sensibilidade objectivamente (reveladores, com acessos frequentes, obrigando a terapêutica imediata, e sinais clínicos e ou funcionais de tipo obstrutivo, ainda que moderado.
203. Alveolite alérgica (extrínseca):
- Doenças profissionais/ocupacionais devidas à inalação de (poeiras orgânicas (suberose, bagaçose, pulmão do "fazendeiro" do "criador de aves" dos trabalhadores de farinha de peixe, tabaqueiros, peleiros, etc.), com quadro anátomo-clínico evidente e repercussão funcional respiratória evidente.
204. Doença pulmonar crónica obstrutiva (DPCO):
- Com sinais clínicos e radiológicos de enfisema/fibrose, ainda que moderados. Padrões indubitáveis de insuficiência funcional simples ou mista.
205. Pneumoconioses (silicose, antracose, asbestose, siderose, etc.):
- Formas bem manifestas, clínica e radiologicamente, com compromisso funcional importante.
206. Empiema crónico.
207. Pleurisia (com excepção da etiologia específica):
- Com derrame pleural hemático purulento, derrames septados. Sequelas de derrame: paquipleurite extensa uni ou bilateral com insuficiência restritiva manifesta.
208. Pneumotórax (não traumático, crónico ou espontâneo).
209. Abscessos do pulmão e do mediastino.

210. Fibrose pulmonar pós-inflamatória:

- Uni ou bilateral, extensa, com insuficiência respiratória de qualquer tipo ou mista.

211. Outras pneumopatias alveolares ou parietoalveolares:

- Hemosiderose pulmonar idiopática, fibrose intersticial difusa, síndrome de Hamman-Rich

CAPÍTULO IX Doenças do aparelho digestivo

212. Ausência de dentes (consecutiva a acidente, extracção ou afecção periodontal local, considerada como equivalente a irrecuperabilidade funcional completa sem prótese):

- Perda ou irrecuperabilidade de mais de vinte dentes (exceptuando os sisos) ou um coeficiente de mastigação inferior a 23%, mesmo que corrigido com prótese.

213. Afecções da língua (excluindo malformações e mutilações):

- Glossite crónica, glossodínia, alterações tróficas, com perturbação funcional.

214. Doenças do esófago (com um quadro clínico sugestivo e com provação endoscópica e ou radiológica):

- Acalasia, esofagite crónica, úlcera, estenose orgânica, hemorragia, divertículo sintomático.

215. Úlcera do estômago (objectivada nos exames radiológico e/ou endoscópico).

216. Úlcera duodenal (objectivada nos exames radiológico e ou endoscópico):

- "Complicada».

217. gastrite e duodenite:

- Gastrite hipertrófica "gigante", gastrite atrofica; duodenite acentuada e ou com tendência estenosante, subsistindo após tratamento.

218. Outras doenças do estômago e do duodeno: – Estenose pilórica, íleus duodenal crónico.

219. Hérnia inguinal:

- Dificilmente redutível e incoercível.

220. Outras hérnias abdominais:

- Hérnias crural, umbilical ou epigástrica operadas recidivadas; ou volumosas e incoercíveis. Hérnia hiatal ou diafragmática de outro tipo com sintomatologia marcada e bem objectivada radiologicamente.

221. Enterite regional (ileocolite granulomatosa, doença de Crohn).

222. Rectocolite idiopática (colite ulcerosa) – diagnóstico clínico confirmado endoscópica e anátomo-patologicamente).

223. Outras colites crónicas:

- Com sintomatologia grave, hemorragia frequente e desnutrição.

224. Divertículos intestinais:

- Com perturbações funcionais graves e ou inflamatórias. Diverticulose.

225. Fissura e fistula do anus:

- Anal de evolução arrastada ou recidivada após intervenção.
226. Peritonite crónica.
227. Aderencias peritoniais:
- Intestinais ou mesentéricas suscitando episódios recorrentes de alteração do trânsito e cólicas abdominais.
228. Outras afecções intestinais:
- Poliposes extensas com hemorragias abundantes e ou frequentes; prolapsos rectais volumosos, dificilmente redutíveis, com transtornos funcionais acentuados Rectite e proctite crónicas com sintomatologia marcada hemorragia, dor ou tenesmo ou complicada de fístula e ou hemorróidas volumosas.
229. Cirrose hepática e hepatite crónica
230. Hipertensão portal (com ou sem esplenomegália)
231. Colelitíase:
- Com sintomatologia marcada e ou elevado risco de Complicações.
232. Outras afecções das vias biliares:
- Alterações orgânicas e ou funcionais com sintomatologia própria insistente e elevado risco de complicações.
233. Doenças do pâncreas:
- Pancreatite crónica, quisto e pseudoquisto do pâncreas, litíase.
234. Má absorção intestinal:
- Síndrome de má absorção bem caracterizado: esteatorreia pancreática e idiopática e outras situações do mesmo tipo, primitivas ou secundárias.

CAPÍTULO X Doenças do aparelho génâurinario

235. Síndrome nefrótica.
236. Glomerulonefrite crónica.
237. Nefropatias não especificadas:
- Manifestadas por alterações urinárias ou da função.
238. Insuficiência renal crónica (independentemente da etiologia).
239. Diabetes insípida nefrogénica.
240. Hipoplasiarenal.
241. Infecções renais crónicas (pielonefrite crónica).
242. Hidronefrose congénita ou adquirida:
- Unilateral ou não, infectada ou com sintomas frequentes.
243. Litíase urinária:
- Com sintomatologia marcada e ou elevado risco de complicações.
244. Outras afecções do rim e do ureter:

- Ptose renal muito acentuada e rim “flutuante”, com sintomatologia dolorosa frequente e acentuada e ou sinais de dificuldade de drenagem. Estenose ureteral com drenagem difícil, hidrouretero. Refluxo vesico-ureteral.

245. Cistite:

- Crónica, com cistalgias persistentes, refractária à terapêutica ou com ulceração. Cistite devido à radiação.

246. Outras afecções da bexiga:

- Conducentes aos seguintes sinais e sintomas: Hematúria macroscópica persistente sem causa conhecida. Retensão vesical completa ou incompleta. Incontinência urinária não neurogénica.

247. Bexiga neurogénica:

- Enurese frequente, diurna ou nocturna, bem comprovada.

248. Estenose da uretra (pós-infecciosa ou traumática):

- De grau e sintomatologia bem marcados.

249. Prostatite crónica:

- Com acentuada perturbação funcional e resistente terapêutica.

250. Hidrocelo:

- Hidrocelo e quisto do cordão volumosos, hidrocelo infectado, hematocelelo.

251. Orquiepididimite crónica (oec):

- De tendência evolutiva ou resistente à terapêutica.

252. Atrofia testicular uni ou bilateral.

253. Doenças inflamatórias dos órgãos pélvicos femininos:

- Com acentuada perturbação funcional e refractária à terapêutica.

254. Outros transtornos do trato genital feminino:

- Endometriose, prolapso útero-vaginal (prolapso genital), fistulas do trato genital feminino, outros transtornos não inflamatórios com acentuada alteração orgânica e ou funcional.

CAPÍTULO XI Doenças da pele-edotecido celular subcutaneo

255. Dermatite de contacto e outros eczemas:

- Eczemas crónicos graves e ou frequentemente recidivantes, dermatites de contacto por determinantes praticamente inevitáveis no serviço (equipamento, fotos sensibilização, etc.).

256. dermatite, por ingestão ou administração parentérica de substâncias

- Com medicamentos de uso frequente e dificilmente substituíveis.

257. Dermatoses bolhosas:

- Pênfigo, dermatites penfigóides e herpetiformes (doença de Duhring-Brock, etc.).

258. Doenças eritematosas:

- Eritemas de gravidade e extensão acentuadas, crônicos ou recorrentes. Lúpus eritematoso crônico (disseminado ou fixo em locais expostos).

259. Psoríase e afecções similares:

- Psoríase e parapsoríase atingindo mais de um terço da superfície cutânea, com tendência evolutiva ou complicada de manifestações articulares.

260. Liquen plano extenso e recidivante.

261. Neurodermatoses:

- Prurido nodular de Hyde, neurodermites extensas.

262. Afecções hipertróficas e atróficas da pele:

- Acantose nígrica. Quelóides volumosos com prejuízo funcional e ou estético acentuados. Queratodermias extensas com nítido prejuízo funcional. Ictiose adquirida, excedendo um terço da superfície corporal.

Morfeias muito extensas. Atrofodermia progressiva.

263. Afecções das glândulas sudoríparas:

- Bromidrose e efidrose, com ulceração e ou infecção persistente e cheiro muito ativo, dificilmente evitados ou atenuados pelas medidas próprias.

264. Afecções das glândulas sebáceas:

- Acne fleimonoso, acne conglobata, eritrodermia seborreica extensa e acentuada.

265. Ulcerações crônicas da pele:

- Ulceras crônicas e ou recidivantes dos membros inferiores.

266. Urticária:

- Crônica ou recidivante ou provocada pelas variações térmicas, com edema angioneurótico.

267. Outras doenças da pele e do tecido celular subcutâneo:

- Vitiligo muito extenso e em superfícies expostas à luz. Púrpura anular telangiectásica.

CAPÍTULO XII Doenças do sistema osteo-muscular e do tecido conjuntivo

268. Doenças difusas do tecido conjuntivo (colagenoses):

- Lúpus eritematoso disseminado, esclerodermia generalizada, polimiosite e dermatomiosite.

A. Artropatias.

269. Artrite reumatóide.

270. Artroses:

- Artroses múltiplas ou generalizadas, ou localizadas com sintomatologia persistente, impotência funcional e ou alterações mioarticulares.

271. Outras artropatias:

- Monoartrite crónica. artropatia traumática ou alérgica, com nítida impotência funcional e repercussões objectivas mioarticulares e sintomatologia persistente. Poliartropatias crónicas de qualquer natureza.

272. Lesões articulares do joelho:

- Lesões meniscais ou ligamentares com nítida impotência funcional e sintomatologia persistente. Corpo estranho intra-articular de solução cirúrgica duvidosa. Condromalácea da rótula.

273. Outras lesões articulares:

- Lesões das fibrocartilagens articulares com sintomatologia persistente e nítida impotência funcional. Corpos estranhos intra-articulares. Luxação recidivante. Protusão acetabular. Anquilose de uma grande articulação.

274. Outras manifestações articulares:

- Rigidez dos dedos superior a 6% (4% no indicador activo), dos membros superiores a 10% (ou a 7% para o membro superior activo), ou com marcada dificuldade da marcha. Hemartrose e hidrartrose persistentes ou recorrentes sem traumatismo recente. Sinovite vilonodular.

B. Dorsopatias.

275. Espondilite anquilosante e outras espondilopatias inflamatórias.

276. Espondilose e transtornos afins:

Espondilose em qualquer localização, de grau acentuado, com sintomatologia persistente e ou com sinais de compressão medular ou arterial. Hiperostose vertebral anquilosante.

277. Lesões dos discos intervertebrais:

- Hérnias ou roturas disciais com sinais de nevrite ou radiculite, lumbago ou ciática.

278. Outros transtornos da região cervical:

- Aperto do canal medular, síndromes de compressão da artéria vertebral. Torcicolo não congénito com fixação permanente.

C. Lesões dos tendões, músculos, ligamentos e aponevroses.

279. Lesões das inserções tendinosas e afins:

- Periarterites escapulumeral e do punho, epicondilite, tendinite rotuliana, síndrome de Pellegrini-Stieda, bursite ou tendinite aquiliana, metatarsalgia, com sintomatologia marcada e persistente e acentuada impotência funcional do membro afectado.

280. Outras lesões sinoviais:

- Dos tendões e das bolsas: Tenossinovite e bursite (higroma) crónicos, quieto das bainhas tendinosas e das bolsas serosas, hérnia sinovial, com carácter evolutivo e acentuada alteração funcional. Encurtamento ou retracção ou rotura não traumática de tendões, com impotência funcional marcada. Rotura antiga do tendão de Aquiles e não curada.

281. Afecções dos músculos, ligamentos e aponevroses:

- Polimiosite ossificante (congénita). Doença de Dupuytren unilateral atingindo o polegar ou bilateral, retracção de Volkman com compromisso do polegar. Atrofias

musculares: Bilateral dos glúteos ou da coxa, da perna mais de 2,5cm), do braço e ou antebraço do lado activo, da cintura escapular (acentuada).

282. Corpo estranho residual das partes moles:

- Único ou não, com sintomatologia álgica e compromisso funcional marcados.

D) Osteopatias, condropatias e deformidades adquiridas

283. Osteomielite crónica.

284. Osteocondropatias:

- Sequelas de doenças de Scheurmann e de Calvé, com sinais e sintomas acentuados e persistentes. Sequelas de osteocondrose do semilunar (doença de Kienbock). Sequelas de osteocondrose da anca (doença de Legg-Perthes-Galvé) e da bacia. Osteocondrite dissecante do joelho ou do cotovelo. Epifisiólise femural superior.

285. Outras lesões ósseas ou natureza não específica:

- Osteoporose generalizada, quisto ósseo solitário, calo ósseo vicioso que comprometa a função e pseudo-artrose.

286. Pé plano valgo estatico:

- Podograma de 3º. grau de Lelièvre (convexidade do bordo interno). Valgismo muito marcado, saliência do astragalo para baixo e para dentro, contractura e dor persistentes e marcada perturbação da marcha, com ou sem sinais de artrose incipiente, podograma de 2º ou 3º graus.

287. Deformações adquiridas dos dedos dos pés:

- Hallux valgus, cavalgamento de dedos, dedos em martelo, muito acentuados, com dificuldade da marcha e incompatibilidade com o calçado normal. Hallux rígido com bloqueio articular e alterações das partes moles e nítido prejuízo da marcha.

288. Outras deformações adquiridas dos membros:

- Cúbito valgo acentuado com sinais de compromisso nervoso (cubital). Pé cavum com desnível marcado e ou retração plantar, podograma de 3º. grau (acentuado afastamento dos apoios anterior e posterior), bastante doloroso. Encurtamento de um membro superior maior que 6 cm ou de um inferior maior que 3 cm.

289. Alterações da curvatura da coluna:

- Escoliose e ou cifose muito acentuadas com compromisso funcional e ou vertebral importante.

290. Outras deformações adquiridas:

- Deformações da parede torácica acentuadas, com repercussão respiratória e ou circulatória.

CAPÍTULO XIII Malformações congénitas

291. Malformações congénitas do sistema nervoso:

- Hidrocefalia, meningocele cerebral ou medular, anomalias localizadas ou múltiplas do encéfalo, da medula ou do sistema nervoso periférico.

292. Malformações congênitas do olho:

- Situações semelhantes às adquiridas e enunciadas em capítulos próprios.

293. Mal formações congênitas do bulbus cordis e do encerramento dos septos intracardíacos:

- Tronco arterial comum, transposição dos grandes vasos, tetralogia de Fallot, comunicação interventricular ou interauricular.

294. Outras cardiopatias congênitas:

- Cardiopatias valvulares congênitas, doença de Ebstein

295. Outras anomalias congênitas do aparelho circulatório:

- Persistência do canal arterial, coarctação da aorta (aneurisma, estenose, dextraposição). Estenose ou aneurisma arterial ou artério-venoso (nas mesmas condições consideradas para as mesmas lesões adquiridas)

296. Malformações congênitas do aparelho respiratório:

- Agenesia, hipoplasia e anomalias naso-laríngeo-traqueo-brônquicas e pulmonares com repercussão funcional. Doença poliquística pulmonar.

297. Fenda palatina e lábio leporino.

298. Malformações congênitas genitais:

- Ectopiatesticular ou criptorquidial bilateral ou unilaterial com retenção no canal inguinal. Hipospádias abaixo do sulco balano-prepucial. Epispádias com incontinência. Não diferenciação sexual e pseudo-hemafroditismo. Agenesia ou aplasia do pênis ou do testículo.

299. Malformações congênitas do aparelho urinário:

- Agenesia de rim. Rim poliquístico. Anomalias congênitas do rim com perturbações funcionais ou risco de fácil e grave traumatismo. Anomalias congênitas dos ureteres ou da bexiga com perturbações funcionais ou de risco de obstrução e ou infecção.

300. Malformações congênitas do sistema ósteo-muscular:

- Genus valgus comum afastamento intermaleolar superior a 12 cm (ou a 10 cm, com acentuada perturbação da marcha e ou artropatia). Genus varus com um afastamento intercondiliano superior a 15 cm (ou a 12 cm, com perturbação acentuada da marcha e ou artropatia) Pé equino e pé talus.

301. Outras malformações congênitas dos membros:

- Sindactília e polidactília na mão e ou no pé (com acentuada perturbação da marcha). Ausência congênita do primeiro dedo da mão ou de 3 dedos (não incluindo o primeiro). Ausência do primeiro dedo do pé, ou de três dedos (não contando o primeiro). Deformações congênitas dos dedos do pé como é referido em capítulo próprio. Aplasia de um membro ou de segmento. Carocifose (doença de Madelung).

302. Outras malformações congênitas do sistemas ósteomuscular:

- Espinha bífida com grande abertura do arco vertebral e perturbações funcionais. Hemispondilia e vértebra supranumerária. espondilolistese e esporidilolise congênitas. Sacralização da 5ª lombar e lombarização da 1ªsagrada com perturbações funcionais.

Síndrome neuro-vascular do membro superior. Osteodistrofias e condrodistrofias. Malformações do tórax (incluindo diafragma) prejuízo da dinâmica respiratória e ou circulatória.

303. Anomalias congénitas do tegumento:

- Edema congénito das pernas, ictiose congénita, epidermólise bolhosa congénita, urticária pigmentar, xerodermapigmentosum.

304. Anomalias cormossómicas:

- Síndromes associados a anomalias do número ou da forma dos cromossomas.

CAPÍTULO XIV Lesões traumáticas

305. Feridas do globo ocular:

- Rasgaduras do olho com protusão ou perda parcial de tecidos intra-oculares. Enucleação traumática.

306. Feridas dos genitais externos:

- Amputação traumática (total ou parcial) do pénis ou testículos.

307. Amputação traumática do polegar.

308. Amputação traumática de outros dedos da mão: – Nas condições referidas em capítulo próprio.

309. Amputação traumática a qualquer outro nível do membro superior.

310. Amputação traumática do primeiro dedo do pé.

311. Amputação traumática de outros dedos do pé: – Nas condições referidas em capítulo próprio.

312. Amputação traumática a qualquer outro nível do membro inferior.

CAPÍTULO XV Outras situações

313. Situações de início recente ou em evolução para as quais não são previsíveis a natureza e o grau de eventuais sequelas e não contempladas na presente tabela.

Os Ministros,
Jorge Lima Delgado Lopes
Dario Dantas dos Reis